



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

ERRATA DE PAUTA

Na Pauta nº 004/21, de 26/03/2021, no item 1

Onde se lê:

1. Proj. de Lei Complementar nº 99/21 – DEPUTADO MARCELO CRUZ –
Trasforma em Estância Turística o Município de Campo Novo de Rondônia.

Leia-se:

1. Proj. de Lei Complementar nº 98/21 – DEPUTADO MARCELO CRUZ –
Trasforma em Estância Turística o Município de Campo Novo de Rondônia.